



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Convênio n.º 004/2019

SEI n. 0004530-66.2023.6.17.8600

SEI n. 0007755-36.2019.6.17.8600 (Originário)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 004/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO - TRE-PE, E A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO — OAB/PE, O INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO LTDA - ILMM, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA EM DIREITO ELEITORAL.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **TRE-PE**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife-PE, CNPJ nº 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 173.697.624-9, portador da cédula de identidade nº 1521916 SSP/PE, pela Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, inscrita no CPF sob o nº 686.751.864-87, portadora da cédula de identidade nº 4235048 SDS/PE, Diretora da **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DES. VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO**, órgão do **TRE-PE**, doravante denominada **EJE/PE**, e da **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO**, com sede na Rua do Imperador Pedro II, 346, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-240, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.791.484/001-09, doravante denominada **OAB/PE**, representada pelo seu Presidente, Fernando Jardim Ribeiro Lins, inscrito no CPF sob o n.º 869.703.994-00, portador da cédula de identidade nº 3659870 SSP/PE, e da **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY ANTUNES**, órgão da **OAB/PE**, doravante denominada **ESA-PE**, com sede na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346, 3º Andar, Santo Antônio, Recife/PE, representada pelo seu Diretor-Geral, Leonardo Moreira Santos, inscrito no CPF sob o nº 025.720.974-35, portador da cédula de identidade nº 5414851 SDS/PE, o **INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO LTDA**, doravante denominado **ILMM**, com endereço

na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4779, 12º andar, Salas 1201 a 1204, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrito no CNPJ sob o n. 19.831.816/0001-95, neste ato representado por seu Coordenador Científico Luiz Mário de Goés Moutinho, portador da cédula de identidade n. 2.838.181 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 439.979.884-04, resolvem de comum acordo e nos termos da legislação vigente, celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. É objeto do presente Termo Aditivo:

1.1. INCLUIR como conveniente ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica n.º 004/2019, o **INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO LTDA**, com endereço na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4779, 12º andar, Salas 1201 a 1204, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrito no CNPJ sob o n. 19.831.816/0001-95;

1.2. INCLUIR a alínea "j" na **CLÁUSULA TERCEIRA**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"(...)

j) a indicação dos Coordenadores Acadêmicos do Curso de Especialização em Direito Eleitoral passa a ser atribuição do(a) Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco."

1.3. EXCLUIR a alínea "e" da **CLÁUSULA QUARTA**, com renumeração das seguintes, que passará a vigorar com a redação abaixo:

a) responsabilizar-se pela gestão, execução e pela administração dos recursos financeiros, quando houver, originários da receita arrecadada, paga pelos alunos dos cursos e eventos promovidos, de acordo com as normas legais e cláusulas deste Convênio;

b) expedir e custear os certificados de conclusão de Curso de Especialização em Direito Eleitoral para os alunos que tenham cumprido os requisitos acadêmicos necessários, sendo referidos diplomas devidamente chancelados e registrados por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação, bem como dos cursos e eventos que ensejem custo para os participantes;

c) prestar toda orientação, de matéria administrativa e/ou financeira, referente ao Curso de Especialização em Direito Eleitoral;

d) utilizar a sobra financeira dos cursos, caso exista, em ações desenvolvidas conjuntamente entre as instituições signatárias do presente Termo de Cooperação;

e) ofertar 02 (duas) bolsas integrais aos servidores efetivos do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco e 02 (duas) bolsas integrais aos Advogados inscritos na OAB/PE, no Curso de Especialização em Direito Eleitoral;

f) indicar o Coordenador Científico do Curso de Especialização em Direito Eleitoral, em acordo com a EJE/PE;

g) indicar a relação de professores, disciplinas e respectivos conteúdos programáticos necessários à realização do Curso de Especialização em Direito Eleitoral, que deverá ser referendado pela EJE/PE.

1.4. INCLUIR a CLÁUSULA QUINTA "DAS OBRIGAÇÕES DO ILMM", e Renumerar as Cláusulas: "Cláusula Quinta - DAS ALTERAÇÕES", que passa a ser "Cláusula Sexta"; "Cláusula Sexta - DA RESCISÃO", que passa a ser "Cláusula Sétima"; "Cláusula Sétima - DAS OMISSÕES", que passa a ser "Cláusula Oitava"; "Cláusula Oitava - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS", que passa a ser "Cláusula Nona", que passará a vigorar com a seguinte redação:

"DAS OBRIGAÇÕES DO ILMM

Cláusula Quinta - O **ILMM** compromete-se a certificar o Curso de Especialização em Direito Eleitoral."

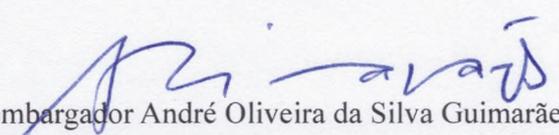
1.5. INCLUIR nos itens 1-1.1; 2-1.1; 3-1.1 do PLANO DE TRABALHO – ANEXO ÚNICO, "Descrição e Dados Cadastrais e de seus representantes", o **INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Convênio de Cooperação Técnica que não colidirem com as do presente instrumento.

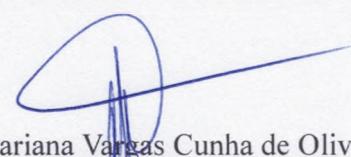
E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor para os mesmos efeitos.

Recife, 16 de março de 2023.



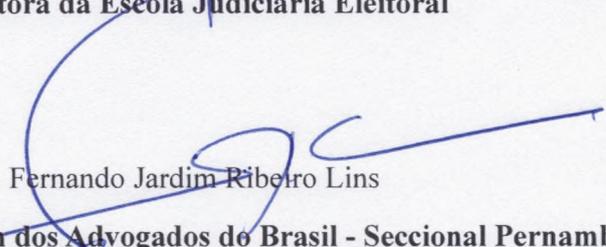
Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco



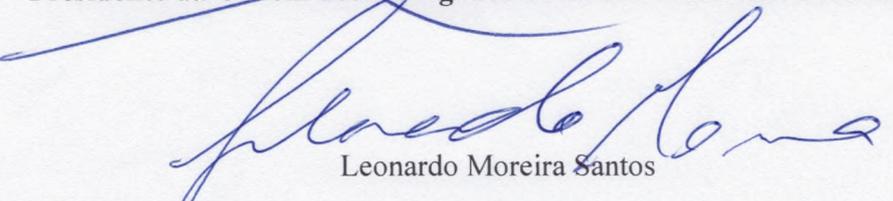
Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima

Diretora da Escola Judiciária Eleitoral



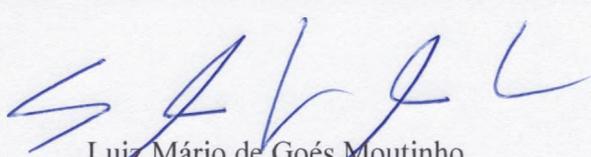
Fernando Jardim Ribeiro Lins

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco



Leonardo Moreira Santos

Diretor Geral da Escola Superior de Advocacia Ruy Antunes



Luiz Mário de Goés Moutinho

Coordenador Científico do Instituto Luiz Mário Moutinho Ltda

ANEXO ÚNICO

1. PLANO DE TRABALHO I: Realização de eventos acadêmicos em Direito Eleitoral e matérias correlatas

1. 1. Descrição e dados cadastrais e de seus representantes:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **TRE-PE**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife-PE, CNPJ nº 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 173.697.624-9, portador da cédula de identidade nº 1521916 SSP/PE, pela Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, inscrita no CPF sob o nº 686.751.864-87, portadora da cédula de identidade nº 4235048 SDS/PE, Diretora da **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DES. VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO**, órgão do **TRE-PE**, doravante denominada **EJE/PE**.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO, com sede na Rua do Imperador Pedro II, 346, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-240, inscrito no CNPJ sob o nº 09.791.484/001-09, doravante denominada **OAB/PE**, representada pelo seu Presidente, Fernando Jardim Ribeiro Lins, inscrito no CPF sob o nº 869.703.994-00, portador da cédula de identidade nº 3659870 SSP/PE, e da **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY ANTUNES**, órgão da **OAB/PE**, doravante denominada **ESA-PE**, com sede na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346, 3º Andar, Santo Antônio, Recife/PE, representada pelo seu Diretor-Geral, Leonardo Moreira Santos, inscrito no CPF sob o nº 025.720.974-35, portador da cédula de identidade nº 5414851 SDS/PE.

INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO LTDA, doravante denominado **ILMM**, com endereço na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4779, 12º andar, Salas 1201 a 1204, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrito no CNPJ sob o n. 19.831.816/0001-95, neste ato representado por seu Coordenador Científico Luiz Mário de Goés Moutinho, portador da cédula de identidade n. 2.838.181 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 439.979.884-04.

1. 2. Objeto

O presente Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2019 tem por objeto a ação conjunta entre os Convenientes, relativamente à realização de eventos acadêmicos em Direito Eleitoral e matérias correlatas.

1. 3. Objetivo

Oferecer a magistrados, promotores, servidores e sociedade em geral a possibilidade atualização, ampliação de conhecimento e debate de temas importantes de Direito Eleitoral, Ciência Política, Cidadania e temas correlatos.

1. 4. Etapas de execução

Os eventos aqui abordados adotarão as seguintes etapas: planejamento, divulgação, inscrição, realização do evento e emissão de certificados.

1.5. Plano de aplicação dos recursos financeiros

Não está previsto o repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

1.6. Prazos de execução do objeto e conclusão das etapas de execução programadas Considerando que o presente Plano de Trabalho se refere a diversos eventos, de várias proporções, ocorridos durante todo o ano, não havendo como estabelecer previamente prazos de conclusão das etapas programadas. Os eventos serão realizados no período da vigência do convênio.

2. PLANO DE TRABALHO II: Estímulo aos estudos, pesquisas e publicações sobre Direito Eleitoral e matérias correlatas

1. 1. Descrição e Dados Cadastrais e de seus representantes:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **TRE-PE**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife-PE, CNPJ nº 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 173.697.624-9, portador da cédula de identidade nº 1521916 SSP/PE, pela Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, inscrita no CPF sob o nº 686.751.864-87, portadora da cédula de identidade nº 4235048 SDS/PE, Diretora da **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DES. VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO**, órgão do **TRE-PE**, doravante denominada **EJE/PE**.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO, com sede na Rua do Imperador Pedro II, 346, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-240, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.791.484/001-09, doravante denominada **OAB/PE**, representada pelo seu Presidente, Fernando Jardim Ribeiro Lins, inscrito no CPF sob o n.º 869.703.994-00, portador da cédula de identidade nº 3659870 SSP/PE, e da **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY ANTUNES**, órgão da **OAB/PE**, doravante denominada **ESA-PE**, com sede na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346, 3º Andar, Santo Antônio, Recife/PE, representada pelo seu Diretor-Geral, Leonardo Moreira Santos, inscrito no CPF sob o nº 025.720.974-35, portador da cédula de identidade nº 5414851 SDS/PE.

INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO LTDA, doravante denominado **ILMM**, com endereço na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4779, 12º andar, Salas 1201 a 1204, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrito no CNPJ sob o n. 19.831.816/0001-95, neste ato representado por seu Coordenador Científico Luiz Mário de Goés Moutinho, portador da cédula de identidade n. 2.838.181 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 439.979.884-04.

1. 2. Objeto

O presente Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2019 tem por objeto a ação conjunta entre os Convenientes, relativamente ao estímulo aos estudos, pesquisas e publicações sobre Direito Eleitoral e matérias correlatas.

1. 3. Objetivo

Estimular a produção científica, por meio de estudos e pesquisas, bem como a publicação de revistas, manuais e livros, em matéria eleitoral e áreas correlatas.

1. 4. Etapas ou fases de execução

Divulgação da abertura do prazo para submissão de artigos para a Revista, selecionar artigos, convidar colaboradores para as publicações, contratar revisores, realizar editoração do conteúdo, publicação do material.

1.5. Cronograma de desembolso

Não está previsto o repasse de recursos financeiros. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio ao qual este Plano de Trabalho está vinculado.

1.6. Prazo de execução:

Período da vigência do convênio.

3. PLANO DE TRABALHO III: Realização de Curso de Especialização em Direito Eleitoral

1. 1. Descrição e Dados Cadastrais e de seus representantes:

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**, doravante denominado **TRE-PE**, com sede na Avenida Governador Agamenon Magalhães, nº 1.160, Graças, Recife-PE, CNPJ nº 05.790.065/0001-00, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, inscrito no CPF sob o nº 173.697.624-9, portador da cédula de identidade nº 1521916 SSP/PE, pela Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, inscrita no CPF sob o nº 686.751.864-87, portadora da cédula de identidade nº 4235048 SDS/PE, Diretora da **ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL DES. VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO**, órgão do **TRE-PE**, doravante denominada **EJE/PE**.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCIONAL PERNAMBUCO, com sede na Rua do Imperador Pedro II, 346, Santo Antônio, Recife/PE, CEP: 50010-240, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.791.484/001-09, doravante denominada **OAB/PE**, representada pelo seu Presidente, Fernando Jardim Ribeiro Lins, inscrito no CPF sob o n.º 869.703.994-00, portador da cédula de identidade nº 3659870 SSP/PE, e da **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA RUY ANTUNES**, órgão da **OAB/PE**, doravante denominada **ESA-PE**, com sede na Rua Imperador Dom Pedro II, nº 346, 3º Andar, Santo Antônio, Recife/PE, representada pelo seu Diretor-Geral, Leonardo Moreira Santos, inscrito no CPF sob o nº 025.720.974-35, portador da cédula de identidade nº 5414851 SDS/PE.

INSTITUTO LUIZ MÁRIO MOUTINHO LTDA, doravante denominado **ILMM**, com endereço na Av. Gov. Agamenon Magalhães, 4779, 12º andar, Salas 1201 a 1204, Ilha do Leite, Recife - PE, inscrito no CNPJ sob o n. 19.831.816/0001-95, neste ato representado por seu Coordenador Científico Luiz Mário de Goés Moutinho, portador da cédula de identidade n. 2.838.181 SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 439.979.884-04.

1. 2. Objeto

O presente Convênio de Cooperação Técnica n. 004/2019 tem por objeto a ação conjunta entre os convenientes, relativamente à realização de cursos de especialização em Direito Eleitoral (lato sensu).

1.3. Objetivo

Ampliar o conhecimento dos profissionais, com formação jurídica, em matéria Eleitoral, tais como Magistrados, membros do Ministério Público, servidores e advogados com atuação nesta Justiça especializada em Direito Eleitoral.

1.4. Etapas ou fases de execução

O curso de especialização em Direito Eleitoral adotará as seguintes etapas: publicação de edital de inscrição, recebimento das inscrições, seleção dos inscritos de acordo com parâmetros estabelecidos no edital, efetivação das matrículas, realização do curso com aulas expositivas e expedição dos certificados dos alunos que concluírem os requisitos estabelecidos no edital.

As aulas serão ministradas nas dependências da Escola Judiciária Eleitoral, na Av. Rui Barbosa, 320, Graças, Recife-PE, no auditório Augusto Duque, ou em caso impeditivo, na Sala de Sessões da Sede do TRE-PE.

A ESA-PE, por meio da coordenação do referido curso, será responsável pelo recebimento e providências atinentes aos requerimento impetrados e, ainda, pela análise e possível solução das demais demandas do corpo discente e docente.

1.5. Cronograma de desembolso

O presente curso de especialização em Direito Eleitoral será autofinanciado, ou seja, será custeado pelos alunos selecionados, ficando a OAB-PE, através da ESA-PE responsável pela expedição dos diplomas e administração dos recursos financeiros.

1.6. Detalhamento

O detalhamento do curso, a estrutura curricular, o conteúdo programático, os cronogramas, o número de vagas, a indicação do corpo docente, dentre outras informações, serão especificadas no Edital de Inscrição do curso, a ser publicado no DJE do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

The image shows five distinct handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the page. The signatures are stylized and vary in complexity, with some featuring loops and others being more linear.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 - UASG 70002

Nº Processo: 0002532-35.2021.6. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a realização de manutenção preventiva, mensal, e corretiva, dos elevadores pertencentes a este Tribunal, incluindo a reposição de peças novas e originais, conforme as exigências contidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Alameda Ministro Miguel Ferrante, N.º 224, Portal da Amazônia - Rio Branco/AC ou <https://www.gov.br/compras/edital/70002-5-00007-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/04/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

BRUNA SILVA BRASIL
Sclc/treac

(SIASGnet - 21/03/2023) 70002-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 70007

Nº Processo: 202200000096947. Objeto: Serviços de locação de veículos, sem motorista, observadas as quantidades de diárias estimadas e as especificações constantes no Edital e anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/03/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Dr. Pontes Neto, 800, Luciano Cavalcante - Fortaleza/CE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00021-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 03/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DA CONCEICAO PINHEIRO NOGUEIRA
Pregoeira

(SIASGnet - 21/03/2023) 70007-00001-2023NE000001

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, E A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ. Objeto: a cooperação técnica entre a SEDUC e a Concedente, visando ao aprendizado para a vida cidadã e para o estágio de alunos regularmente matriculados na 3ª série dos Cursos Técnicos das Escolas Estaduais de Educação Profissional. Fundamento: na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na legislação estadual, por meio do Decreto 30.933, de 29 de junho de 2012 - alterado pelo Decreto 32.075, de 31 de outubro de 2016, no uso das atribuições que confere o art. 88, inciso VI, da Constituição do Estado do Ceará. SEI 2023.0.00000522-0. Assina: pelo TRE, Des. Inacio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE/CE, e pela Secretária de Educação do Estado do Ceará, Eliana Nunes Estrela, Secretária. Data: 20/03/2023

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo SEI n.º 2022.0.000012.993-4. Espécie: Contrato n.º 13/2023. Partes: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ e a empresa INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. Objeto: é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de sistema automatizado de irrigação localizado na Nova Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, situado no município de Fortaleza no Estado do Ceará, de acordo com as quantidades, periodicidades, especificações, obrigações e demais condições do Termo de Referência e seus anexos. Fundamento Legal: no Pregão Eletrônico 05/2023, conforme a Lei n.º 10.520/2002 e Decreto n.º 10.024/2019; nas determinações da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; constem no processo administrativo SEI n.º 2022.0.000012.993-4. Valor global anual de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais). Assinam: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE e, pela contratada, Marcos André Fernandes. Data: 17/03/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 78/2022 celebrado com a empresa CONSERVE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2023. Fundamento: no artigo 57, II e art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 78/2022, e na autorização contida no Processo n.º 2023.0.000001792-0. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Lelton Silva de Oliveira. DATA: 14/03/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato N.º 78/2022 celebrado com a empresa CONSERVE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Objeto: visa prorrogar o Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de agosto de 2023. Fundamento: no artigo 57, II e art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93, c/c Cláusula Nona do Contrato n.º 78/2022, e na autorização contida no Processo n.º 2023.0.000001792-0. Assina, pelo TRE, Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE, e pela contratada, Lelton Silva de Oliveira. DATA: 14/03/2023

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

SEI 09983.2022-6. Contrato nº 05/2023 - Contratada: E G A Gestão de Negócios LTDA. CNPJ: 24.327.852/0001-56. Objeto: Prestação de serviços de Medicina e Segurança do Trabalho, para a disponibilização de profissionais especialistas na área de assistente social para compor as Juntas Médicas Periciais para fins de avaliação de servidores do TRE por perícia biopsicossocial com emissão de parecer técnico. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02. Valor total: R\$ 9.250,00. Valor unit: R\$ 1.850,00. Vigência: 12 meses, a partir de 22/03/2023 a 21/03/2024. Signatários, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo - Diretor-Geral, pelo TRE/MT; e pela Contratada, o Édipo Gladston Amâncio da Silveira.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0002028-95.2023.6.14.8000. Pregão Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Contratado: 15.254.949/0001-95 - CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - CESUPA. Objeto: A cessão de uso, a título de empréstimo gratuito pelo cedente ao cessionário, de 2 (duas) urnas eletrônicas, em perfeito estado de funcionamento, sendo 01 urna eletrônica de seção e 01 urna eletrônica de contingência, para a eleição das lideranças de turma e grêmios estudantil do colégio marista nossa senhora de nazaré, nos termos do art. 3º da resolução tse nº 22.685/2007.. Fundamento Legal: . Vigência: 21/03/2023 a 11/05/2023. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0010832-86.2022.6.14.8000. Pregão Nº 5/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ. Contratado: 61.198.164/0001-60 - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do tribunal regional eleitoral do pará, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza e assistência 24 horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, sob o regime de empreitada por preço global, de acordo com as características mínimas descritas no anexo i - termo de referência.. Fundamento Legal: . Vigência: 21/03/2023 a 21/03/2024. Valor Total: R\$ 12.494,24. Data de Assinatura: 21/03/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/03/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023 - UASG 70004

Nº Processo: 0009445-36.2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS E TOKENS CRIPTOGRÁFICOS, PARA SUPRIR DEMANDAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I - Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 22/03/2023 das 08h00 às 15h00. Endereço: Rua Joao Diogo, 288, Campina - Belém/PA ou <https://www.gov.br/compras/edital/70004-5-00009-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/04/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

ROBSON DE FREITAS COSTA
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/03/2023) 70004-05606-2023NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO nº 01/2008 TRE/PB; Processo SEI nº 0012712-86.2022.6.15.8000; CONVENIENTE: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; CONVENIADA: FINANCEIRA ALFA S.A. - CFI, CNPJ nº 17.167.412/0001-13; OBJETO: Prorrogado por mais 60 meses, a contar do dia 24/04/2023, sendo que seu termo final passará a ser, com a prorrogação, o dia 23/04/2028, bem como alterar o § 1º, da Cláusula Primeira e o § 3º, da Cláusula Quarta do Convênio nº 01/2008 TRE/PB; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; SIGNATÁRIOS: Desembargadora Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti Maranhão, pelo Conveniente, João Maurício Geremias Benites e Janaina Cristina de Lacerda Matos, pelos Conveniados.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 08/2014 TRE/PB; Processo SEI nº 0011161-71.2022.6.15.8000; LOCATÁRIO: TRE-PB, CNPJ 06.017.798/0001-60; LOCADORA: LISSANDRA DE SOUZA ALMEIDA, CPF nº 032.226.804-42; OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 08/2014 por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar do dia 27/03/2023; DATA DA ASSINATURA: 21/03/2023; SIGNATÁRIOS: Arioaldo Araújo Júnior, pelo Locatário, Lissandra de Souza Almeida, pela Locadora.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4/2023

Convocamos a empresa CAJ SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO - EIRELI, CNPJ 20.399.839/0001-51, a qual se encontra em lugar incerto, não sabido, para, querendo, apresentar recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, no Processo Administrativo PAD 9084/2019, que resultou na decisão de aplicação da penalidade de multa, pelo descumprimento às obrigações pactuadas no Contrato nº 93/2017. Em caso de renúncia ao recurso, a multa, que consta no PAD citado acima, deverá ser paga no prazo de 30 (trinta) dias úteis, também contados da data desta publicação O processo terá continuidade, independentemente do comparecimento de seu responsável.

Curitiba-PR, 21 de março de 2023.
LILIAN GASPARIN
Secretária de Administração

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023 - UASG 70010

Nº Processo: 0001881-22.2022. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projetos de engenharia para os três prédios que compõem o Casarão Entroncamento, integrante do TRE/PE, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/03/2023 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00002-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 22/03/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/04/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

WILLAMS DE LUCENA ALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 21/03/2023) 70010-00001-2023NE001000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n. 04/2019. SEI n. 0004530-66.2023.6.17.8600 e SEI n. 0007755-36.2019.6.17.8600 (Originário). CONVENIENTES: Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE/PE; Escola Judiciária Eleitoral - EJE/TRE-PE; Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Pernambuco - OAB/PE; Escola Superior de Advocacia Ruy Antunes - ESA/PE; Instituto Luiz Mário Moutinho Ltda - ILMM OBJETO: Incluir como conveniente ao Termo de Convênio de Cooperação Técnica n.º 004/2019, o Instituto Luiz Mário Moutinho Ltda; Incluir a alínea "j" na Cláusula Terceira; Excluir a alínea "e" da Cláusula Quarta; Incluir a Cláusula Quinta "DAS OBRIGAÇÕES DO ILMM", e Renumerar as demais Cláusulas; Incluir nos itens 1-1.1; 2-1.1; 3-1.1 do Plano de Trabalho - Anexo Único, "Descrição e Dados Cadastrais e de seus representantes", o Instituto Luiz Mário Moutinho Ltda. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023. SIGNATÁRIOS: pelo TRE/PE, Desembargador André Oliveira da Silva Guimarães, Presidente do TRE/PE; pela EJE/TRE-PE, Desembargadora Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima, Diretora da EJE/PE; pela OAB/PE, Fernando Jardim Ribeiro Lins, Presidente da OAB/PE; pela ESA/PE, Leonardo Moreira Santos, Diretor-geral da ESA/PE; pelo Instituto Luiz Mário Moutinho Ltda, Luiz Mário de Goês Moutinho, Coordenador Científico.

